



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS
 SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO - SETEC/SR/PF/AM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 14038576/2020-CPL/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.005445/2021-06

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): SELOG/SR/PF/AM	
Responsável pela Demanda: ELIO LOUREIRO CROMWELL	Matrículas PF/SLAPE: 1543897
E-mail: elio.elc@dpf.gov.br	Telefone: (92) 3655-1615

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço/aquisição do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

As viaturas do acervo patrimonial da SR/PF/AM sob a responsabilidade do NUTRAN/SELOG passam por avaliações periódicas em seu estado de conservação, visando a manutenção do patrimônio em condições satisfatórias de uso e de segurança por parte de servidores.

Nesse sentido, aquelas viaturas localizadas nas Unidades Descentralizadas da SR/PF/AM, são aquelas mais suscetíveis a depreciação de suas condições e sofrendo maiores desgastes, quer pelas condições das estradas interioranas, quer pela ausência de locais de manutenção capazes de suprir a demanda programadas de manutenções necessárias.

No caso em questão, surge a necessidade de proceder manutenção em 02 (duas) viaturas localizadas no PASGC - Postos Avançado de São Gabriel da Cachoeira/AM. Em um primeiro momento, por questões de custos, decide a administração em trazer de SGC a VTR AMAROK (Patrimônio) NOU-5612 (2013), e enviar para sua substituição a VTR PAJERO OSTENSIVA OAK-7736.

A decisão da administração visa trazer uma das viaturas para manutenção programada em Manaus, a ser realizada pelo contrato de manutenção de viaturas, e enviar uma viatura substituta para continuidade dos trabalhos em SGC pelo tempo que for necessário par ao procedimento de de manutenção.

A decisão da administração em trazer viatura para manutenção programada em Manaus, deve-se ao fato de ser a única opção viável, conforme verifica-se:

Opção	Serviço	Valor estimado(R\$)	Condições
1	Movimentação de viaturas para Manaus para manutenção programada	3.000,00	viável
2	Realizar manutenção no próprio local	-	inviável - não há prestadores de serviço
3	Realização locação de veículos	-	inviável - veículos de segurança pública

Assim, a necessidade da administração é a Contratação de Serviço de Fretamento Fluvial de viaturas para o Postos de São Gabriel da Cachoeira, com cerca de 530 milhas de distância, aproximadamente 999Km de condução, visando a realização de manutenção programada, conforme detalhamento a seguir.

2. Quantidade do serviço a ser contratado/material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	FRETAMENTO de Viatura PAJERO de: Manaus (Porto Tarumã) para: São Gabriel da Cachoeira (Posto Avançado da Polícia Federal). FRETAMENTO de Viatura AMAROK de: São Gabriel da Cachoeira (Posto Avançado da Polícia Federal) para: Manaus (Porto Tarumã).	24775	unidade	1

3. Previsão do início da prestação do serviço/aquisição do material

1º de Dezembro de 2021.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

	ELIO LOUREIRO CROMWELL Agente de Polícia Federal Matrícula nº 15.084
CARLOS MANOEL GRATEX RIBEIRO Escrivão de Polícia Federal Chefe Substituto do SELOG/SR/PF/AM	



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MANOEL GRATEX RIBEIRO, Chefe de Setor - Substituto(a)**, em 10/12/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIO LOUREIRO CROMWELL, Agente de Polícia Federal**, em 13/12/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21048662** e o código CRC **55372543**.